CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 61/2023
TIPO: MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 55/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 55 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Projeto de Lei n. 55, de 13 de julho de 2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências, para suplementação da Ação 2341 - Escolinha de Futebol para crianças e adolescentes, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à suplementação da Ação 2341 - Escolinha de Futebol para crianças e adolescentes, serão transpostos da seguinte forma:

ANULAÇÃO:
Ação: 2312;
Órgão: 26 – Reserva de Contingência;
Unidade: 001 - Reserva de Contingência;
Programa: 0019 - Reserva de Contingência
Valor da Anulação: _____ R$ 50.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
Ação: 2341 - Escolinha de Futebol para crianças e adolescentes;
Órgão: 08 - Secretaria de Esporte e Lazer ;
Unidade: 001 - Departamento de Esportes;
Programa: 0016 - Esporte promovendo a integração da sociedade;
Valor de suplementação:_____R$ 50.000,00

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 55/2023 em Lei, nos termos dos artigos 46 e 47 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de agosto de 2023.

Ivan Pinto da Luz
Vereador – União Brasil
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

JUSTIFICATIVA À EMENDA LEGISLATIVA N. 61/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 55/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 55 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Destinação de recursos para o fomento ao esporte através das escolinhas de futebol para crianças e adolescentes no contra turno escolar.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de agosto de 2023.

Ivan Pinto da Luz
Vereador – União Brasil
[assinado digitalmente]